



Ciclofaixas reduzem índices de acidentes

A modernização do sistema de trânsito da cidade, com a instalação das ciclofaixas nas principais vias de acesso aos bairros da cidade, fazendo ligações entre as regiões leste-oeste e norte-sul, bem como a sinalização horizontal, afixação de placas de preferenciais e indicativas de direção; lombadas eletrônicas e semáforos digitais, têm promovido a redução significativa dos índices de acidentes de trânsito na área urbana do Município.

A informação é do superintendente de Transporte e Trânsito da Prefeitura, Oslon Estigarríbia Paes de Barros, que comemora o baixo índice de acidentes envolvendo ciclistas que transitam pelas ciclofaixas instaladas na cidade. Segundo ele, nenhum acidente grave foi registrado pelos órgãos de trânsito de Dourados nas ciclofaixas desde sua instalação. Oslon de Barros também ficou satisfeito com a posição dos moradores e lideranças comunitárias do Jardim Água Boa que estiveram no gabinete do prefeito Laerte Tetila na última quinta-feira, para solicitar a manutenção, tanto das ciclofaixas, quanto da mão única do trânsito na Rua Cafelândia.

Ele lembrou que, em recente levantamento pelas



Maioria dos douradenses que usa a bicicleta como meio de transporte utiliza pistas exclusivas implantadas pela Prefeitura

principais ciclofaixas instaladas na cidade, foram constatados fluxos consideráveis de ciclistas nos horários de pico, ou seja, pela manhã e no final da tarde, uma demonstração de que a maioria dos douradenses que usa a bicicleta como meio de transporte está utilizando-se das pistas exclusivas implantadas pela Prefeitura.

Na semana passada, na Rua Cafelândia, por exemplo, a equipe de Transporte e Trânsito da Prefeitura fez um monitoramento do fluxo de ciclistas no trecho entre o Jardim Manoel Rasslen à Rua Cuiabá, no centro da cidade,

entre 6h15 e 7h15 da manhã, constatando o trânsito de 1.016 bicicletas em uma hora. Na Rua João Vicente Ferreira, que faz a ligação leste-oeste, o fluxo de trânsito em levantamento feito pela Prefeitura no final do ano, constatou o tráfego de 1.200 bicicletas por hora nos horários de maior movimentação, ou seja, no início da manhã e no final da tarde. “Isso demonstra que os ciclistas douradenses já se adaptaram às ciclofaixas, que estão usando com a garantia de maior segurança no deslocamento de casa para o trabalho e vice-versa, como nos mostra o índice zero de

acidentes de trânsito envolvendo ciclistas e outros tipos de veículos – como automóveis e caminhões”, destacou Oslon.

O superintendente esclareceu que, desde a implantação das ciclofaixas, aconteceram apenas três acidentes em que motociclistas não respeitaram as placas de “Pare”, avançando a preferencial e derrubando ciclistas e duas colisões entre bicicletas, que não deixaram ninguém ferido. “Isso é apenas questão de educação no trânsito, saber respeitar a preferencial e transitar em velocidade compatível com o local para evitar os acidentes”, afirma Oslon, destacando que esses índices são insignificantes, considerando que Dourados tem hoje uma frota de mais de 140 mil bicicletas.

Para o prefeito Laerte Tetila, as ciclofaixas constituem-se em uma das obras mais relevantes da Administração Popular, o que se refere à segurança do cidadão, que tem nesse meio de transporte uma forma econômica de ir para o trabalho e voltar para casa. “Breve, estaremos anunciando mais investimentos nessa área para melhorar ainda mais a qualidade de vida dos douradenses”, destacou Tetila.

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Dourados - Mato Grosso do Sul

Agência de Comunicação Popular
Rua João Rosa Góes, 395 - Centro
Fone: (67) 411-7687 / Fax.: 411-7666
E-mail: agcom@dourados.ms.gov.br
CEP.: 79.804-902

Tabela de preço do Diodourados

Exemplar do dia.....R\$ 0,50
Exemplar Anterior.....R\$ 0,60

Visite o Diário Oficial na Internet:
<http://www.dourados.ms.gov.br>

Prefeito
Vice-Prefeito
Advocacia Geral do Município
Chefe de Gabinete
Secretaria Municipal de Governo
Secretaria Municipal de Fazenda
Secretaria Municipal de Administração
Secretaria Municipal de Saúde Pública
Secretaria Municipal de Educação
Secretaria Municipal de Ind. Com. e Turismo
Secretaria Municipal de Infra-Estrutura
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos
Secretaria Municipal de Agricultura
Secretaria Municipal de Assist. Social e Economia Solidária
Fundação Instituto de Planejamento e Meio Ambiente
Guarda Municipal
Fundação Cultural e de Esporte
Agência de Comunicação Popular
Agência de Habitação Popular
Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar

José Laerte Cecílio Tetila 411 7667
Luis Carlos de Arruda Leme 411 7636
Jovina Nevoleti Correia 411 7684
Luiz Seiji Tada 411 7663
Wilson Valentim Biasotto 411 7672
Alaércio Abrahão Santos 411 7135
José Marques Luiz 411 7190
Maria de Fátima Metelaro 411 7636
Antônio Leopoldo Van Sypene 411 7606
Walter Pitarelli 411 7100
Jorge Hamilton M. Torraca 411 7118
Laércio Arruda 411 7116
Huberto N. dos Santos Paschoalick 424 0210
Ledi Ferla 411 7708
Mário C. Tompes da Silva 411 7190
Ten. Pedro Alves Ferreira 424 5163
Raul Lídio Pedrosa Verão 411 7701
José Henrique Marques 411 7688
José Roberto Buzzio 411 7714
Dinaci Vieira Marques Ranzi 411 7666

Poder Executivo

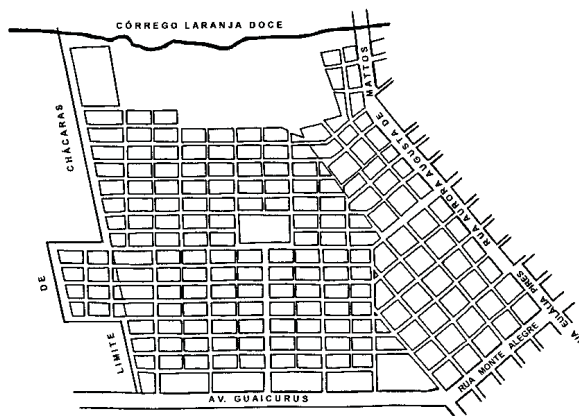
Edital

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE ROÇADA DE TERRENOS BALDIOS Nº 001/2004

Prefeitura Municipal de Dourados através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos (SEMSUR), comunica aos proprietários dos terrenos baldios, localizados nos bairros dos perímetros compreendidos entre os limites e ou vias abaixo descritas que deverão, obrigatoriamente, dentro do prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação deste Edital providenciar a Limpeza e Roçada de seus terrenos. O não cumprimento do presente Edital de notificação no prazo estabelecido, acarretará aos proprietários, além da multa, de acordo com a Lei nº 1067, de 28 de dezembro de 1979 (Código de Posturas do Município), artigos 170 e 174, a execução dos serviços pela Prefeitura, cujo custo será cobrado do proprietário do terreno, acrescido de 10% (dez por cento). A título de administração e da multa aplicada em dobro, referente a reincidência pelo não cumprimento dentro do prazo estabelecido no presente Edital.

SETOR 01

Limites: Córrego Laranja Doce, Rua Aurora Augusto de Matos, Rua Eulália Pires, Rua Monte Alegre, Av. Guaicurus, Limites de Chácaras



Bairros que englobam o setor:

Pq. Alvorada, Vila Militar, Jd. Universitário, Res. Ipacaray, Jd. São Jose, Jd. Valéria, Vila Aurora, Vila Alvorada.

Resoluções

RESOLUÇÃO Nº 01/112/04/SEMAD

José Marques Luiz, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fulcro na Lei Municipal nº 1.858, de 27 de julho de 1.993, c/c a Lei 2.981, de 09 de agosto de 1.996 e Lei Municipal nº 056/02, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

CONTRATAR, para preenchimento temporário de vaga, para atender ao Projeto PNAFM – Programa Nacional de Apoio à Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios Brasileiro, na Secretaria Municipal de Administração (SEMAD), LUCIMAR CURSINO DA SILVA, para o cargo de Coordenadora Geral, do Centro de Capacitação Municipal – CCM, no período de 01.01.2004 a 31.12.2004.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

À Superintendência de Recursos Humanos, para que se adote medidas necessárias.

Secretaria Municipal de Administração, ao 1º (primeiro) dia do mês de janeiro do ano dois mil e quatro (2004).

José Marques Luiz
Secretário Municipal de Administração

RESOLUÇÃO /RET/Nº.01/63/04/SEMAD

José Marques Luiz, Secretário Municipal de Administração no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

RETIFICAR, em toda a sua plenitude administrativa a Resolução de nº LM/11/5399/03/SEMAD, publicada no Diário Oficial nº. 1.167, página 04 do dia 11 de dezembro de 2003, que concede licença médica, benefício pago pelo INSS, a Servidora Pública Municipal, Maria de Fátima Fatureto Borges, matrícula funcional nº.“77191”, lotada na Secretaria Municipal de Saúde (SESAUP), para que onde consta, 38 dias no período de “08/11/2003 à 15/12/2003, benefício pago pelo INSS, passe a constar, 30 dias no período de 08/11/2003 à 07/12/2003” por motivo de antecipação de alta médica.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

À Superintendência de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.

Secretaria Municipal de Administração, ao 22 dia do mês de Janeiro do ano Dois Mil e Quatro (2004).

José Marques
Secretário Municipal de Administração

RESOLUÇÃO /RET/Nº.01/64/04/SEMAD

José Marques Luiz, Secretário Municipal de Administração no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

RETIFICAR, em toda a sua plenitude administrativa a Resolução de nº LM/11/5401/03/SEMAD, publicada no Diário Oficial nº. 1.167, página 04 do dia 11 de dezembro de 2003, que concede licença médica, benefício pago pelo INSS, a Servidora Pública Municipal, Rosângela Santos Nolaço, matrícula funcional nº. “114760031”, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária (SEMASES) para que onde consta, 34 dias no período de “09/11/2003 à 12/12/2003 com benefício pago pelo INSS, passe a constar, 13 dias no período de 09/11/2003 à 21/11/2003”, por motivo de antecipação de alta médica.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

À Superintendência de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.

Secretaria de Administração, ao 22 dia do mês de Janeiro do ano Dois Mil e Quatro (2004).

José Marques Luiz
Secretário Municipal de Administração

RESOLUÇÃO /RET/Nº.01/65/04/SEMAD

José Marques Luiz, Secretário Municipal de Administração no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

RETIFICAR, em toda a sua plenitude administrativa a Resolução de nº LM/12/5645/03/SEMAD, publicada no Diário Oficial nº. 1.112, página 04 do dia 11 de dezembro de 2003, que concede licença médica, benefício pago pelo INSS, a Servidora Pública Municipal, Carlota Regina de Andrade Nogueira, matrícula funcional nº. “501004”, lotada na Secretaria Municipal de Saúde (SESAUP) para que onde consta, 22 dias no período de “20/11/2003 à 11/12/2003 com benefício pago pelo INSS, passe a constar, 15 dias no período de 20/11/2003 à 04/12/2003”, por motivo de antecipação de alta médica.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

À Superintendência de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.

Secretaria de Administração, ao 22 dia do mês de Janeiro do ano Dois Mil e Quatro (2004).

José Marques Luiz
Secretário Municipal de Administração

Resoluções

RESOLUÇÃO Nº 001/2004/SEMSUR

Laércio Arruda, Secretário Municipal de Serviços Urbanos, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com suporte na Lei Municipal nº 2384 de 28 de dezembro de 2000, inciso II do artigo 43

Resolve

Artigo 1º - Ficam convocados os taxistas abaixo relacionados, nas datas previstas, legalizadas a prestação de serviços no Município de Dourados, a comparecer com seus veículos e documentos para a vistoria anual na SEMSUR, sito a rua Oliveira Marques nº 490, neste Município.

09/02/2004

RG	Nome
1	Constâncio Martins da Rosa
2	Carlos Gonçalves Peixoto
3	José Valdir Moraes Rodrigues
4	João Virgulino Fernandes
6	Oswaldo Machado de Araújo
8	João Ediberto Boff Foscarini
9	Juraci Libório de Alencar
10	Pedro Jesualdo de Souza
11	Euzebio Martins dos Santos
12	José Silva
13	Charles Dresler
15	Irio Dresier
17	Odair Pereira dos Anjos
18	Henrique Delgado Medeiros
20	Aguiar Barin de Souza

10/02/2004

21	Asturio S. Machado
23	Daniel de Andrade
25	João Alexandre Alves
26	Nilson A. Araújo
27	Oswaldo Lima
28	Laerte M. Nantes
29	Sonilda Gomes de Souza Yamashita
30	Valmir Souza Machado
32	Daniel Santos Silva
33	Avanir Alves Silva
34	Argentino dos Santos
35	José Nelson Aguiar
36	Abílio P. Oliveira
37	Luiz Carlos de Sá
38	Otacílio P. da Silva

11/02/2004

39	Nilton Dias dos Santos
40	João B. dos Santos
41	Elizete P. Torquato
42	Juan de La Cruz Figueiredo
43	João Gonçalves Santos
44	Benedito Aoki
45	Moisés Hélio da Silva
46	João Rosa
47	Adão Souza Mathias
48	Nelson Ramão Viegas Mathias
50	Wilson Bernai de Oliveira
51	Francisco C. de Lima
52	Agilo Souza Ferreira
53	Irineu Ramalho
54	José V. dos Santos

12/02/2004

55	Antônio V. dos Reis
56	Orlando Libório de Alencar
57	Adilson F. Quintas
58	Nelson Prause
59	Vitoriano Utrago Gaciotto
60	Francisco dos Reis
61	José Moreira Filho
62	Estelita de Azevedo Paredes
63	Silas Soares Leite
64	Amaro Antunes Araújo
66	Luiz de Souza
67	Marcos David Alves Batista
69	Raimundo Barros de Souza
70	Moacir Soares Leite
71	José Bueno Barbosa

13/02/2004

72	Aldo Souza Barbosa
73	Sandra Mara Bueno
74	Benedito José Alves
75	Emílio Afonso Canceli
76	Cleu Borba Pedroso
77	Wagner P. Ortega
78	Vanderlei Pereira Barros

79	Otávio Sodré da Roza
80	João J. Medeiros
81	Victor Guicione Ozuma
82	Paulo A. Serafim
83	Raimundo Liborio Sobrinho

Artigo 2º - Os taxistas deverão apresentar no momento da vistoria na SEMSUR, nas datas supracitadas e nos horários compreendidos entre 07:30 e 10:30, e 13:00 e 16:30, onde deverão ocorrer as vistorias dos documentos dos veículos e de seus proprietários para que aqueles recebam o selo da vistoria.

Artigo 3º - Após a aprovação na vistoria o taxista receberá a autorização para o Alvará 2004.

Artigo 4º - Ficam mantidas as demais normas e considerações contidas na Lei nº 1632 de 06 de Julho de 1990.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Do Gabinete do Secretário Municipal de Serviços Urbanos, aos 29 dias do mês de Janeiro do ano de 2004.

Laércio Arruda
Secretário Municipal de Serviços Urbanos

RESOLUÇÃO Nº 002/2004/SEMSUR

Laércio Arruda, Secretário Municipal de Serviços Urbanos, conforme, no uso e suas atribuições legais, com suporte na Lei Municipal nº 2152 de 10 de setembro de 1997 e Decreto nº 042 de 18 de fevereiro de 1998 e Lei nº 2409 de 21 de Maio de 2001.

Resolve:

Artigo 1º: Ficam convocados os moto taxistas abaixo relacionados para a realização da primeira vistoria anual nos veículos autorizados, bem como apresentação dos documentos:

09/02/2004

Registro	Nome
001	LAUDELINO PAVÃO DOS SANTOS
002	CARLOS BARROSO DE ANDRADE
005	CICERO RAMÃO FERREIRA DE MELO
006	JOSÉ MORENO FILHO
007	VALMIR DA SILVA CALIXTO
008	FRANCISCO GONÇALVES CALDEIRA
009	FERNANDO WELLINGTON CIRILO
010	CELSIMAR FRAGMAN
011	JORGE MARTINS CASTRO
012	PAULO SANTOS DE SOUZA
015	JOÃO ROBERTO DA SILVA
016	JOÃO DAMIÃO DE SOUZANETO
017	GERALDO BARBOSA DE SOUZA
020	RENATO BORGES DE ASSIS
022	DIOMARO ALBERDANHA MAYER
024	ALDAIR SOUZA FREITAS
025	FRANCISCO FERREIRA DE MELO

10/02/2004

026	FRANCINALDO RODRIGUES DA SILVA
028	LUIZ AURÉLIO DE MOURA
029	ADRIANO NONATO DOS SANTOS
030	JOÃO BATISTA DA SILVA
031	ANTONIO SÉRGIO ULISSES DE LIMA
032	GEOVÁ LORIANO DA SILVA
033	JAIR FERNANDES DA SILVA
034	LUIZ BARTNIKOVSKI
036	MARCOS GONÇALVES FREITAS
040	EDUARDO DO NASCIMENTO SILVA
041	AMARILDO CAMPOS FERNANDES
042	JULEMAR BENITES MARQUES
043	MARCOS ROBERTO SILVEIRA
044	AIRTON BARBOSA DA SILVA
046	MARIO DE OLIVEIRA
047	ADEMAR ASSUNÇÃO VERÃO
048	SIDNEI FERNANDES LIMA

11/02/2004

049	ESTEVÃO AGUERO
052	JOSÉ MILITÃO
053	JASSON ATANAZEO PIRES OLIVEIRA
054	LUIZ CIRINO DA SILVA
056	ARLINDO DA SILVA GUEVARA
057	JOÃO LIMADOS SANTOS
058	MANOEL DE SOUZA LIMA
062	MARLENE DO OLIVEIRA LEME
063	ELDEMAR DOS SANTOS ALMEIDA
064	VALDOMIRO BRUZAROSCO DE OLIVEIRA
065	WANILTON ALVES DE OLIVEIRA

Resoluções

068 WASHINGTON EURICO DE SOUZA JARA
 069 OSMAR PEREIRA ARTEMAN
 070 RAMÃO APARECIDO ALVES DE OLIVEIRA
 071 MARIO FELIX CACERES
 076 DONIZETE MARQUES DO ROSÁRIO
 077 JUAREZ ARAUJO CORREIA
 078 DARCI DALBOSCO

12/02/2004

079 MESSIAS ROBERTO DE ANDRADE
 080 GILMAR BARBOSA
 083 EDILIO PEREIRA CUNHA
 084 JOSÉ MOIZANIEL COSTA CLAUS
 085 MOACIR PEREIRA DOS SANTOS
 086 REGINALDO BARROS DA SILVA
 087 VALCIARNOLD
 088 ALMIR CARVALHO DAUZACHER
 091 SIDINEYS RODRIGUES DE OLIVEIRA SOUZA
 092 EDVALDO APARECIDO SOARES
 093 RONY PETTER DA SILVA
 094 JOSÉ CRUZ
 095 AMARILDO LOPES
 096 JAZIEL CAMPOS VELOSO
 097 ZILDA APARECIDA RODRIGUES RAMIRES
 098 JAIME GOMES LEAL
 099 ARLI CARNEIRO DE SOUZA
 101 SILVÉRIO GONÇALVES DINIZ FILHO

13/02/2004

102 EDSON RODRIGUES AVALO
 103 MARCOS DE JESUS FLORES DOS SANTOS
 104 MARCIO LIBÓRIO FERREIRA
 105 CREOSVALDO BARBOSA DA SILVA
 106 VALDINEI MIGUEL BORGES
 107 RONIVAL RODRIGUES RAMIRES
 110 JORGE FERNANDES DA SILVA
 111 GILSON EBERHART
 112 CLAUDEMIR MONTEIRO DE BARROS
 113 NELSON DE GÓES
 116 MARTIMIANO CÉZAR BENITES
 117 SIDNEY DE SOUZA SILVA
 122 WANILTON MARENGO
 123 ALFREDO DA SILVA SANTOS
 124 ARIIVALDO PEREIRA DA SILVA
 126 ROBSON ALVES PERENTEL
 128 JOÃO BORGES DOS SANTOS
 129 MANOEL ANTONIO BENITES ROLON

16/02/2004

131 NILSON RAMOS DOS SANTOS
 132 EDSON BELCHIOR DE OLIVEIRA
 133 GILBERTO PAIM LOPES
 134 RUBENS ARRUDA DOS SANTOS
 135 JOSÉ RODRIGUES PEREIRA DA ROCHA
 136 ELY CHAVES ALENCAR
 139 ADILSON FERREIRA
 141 VANDERLEY CARLOS DA SILVA
 142 PAULO FERNANDES DOS SANTOS
 144 LEONEL JOSÉ FREIRE
 145 CICERO LIMA DA SILVA
 147 LUIZ RIGON
 148 JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS
 149 JOSÉ MARIA FERREIRA
 151 ROBERTO FELIZARDO DA SILVA
 152 LUIZ CARLOS DA ROCHA
 153 FRANCISCO SANGUINA ALMADA
 155 CLAUDEMIR JOSÉ DOS SANTOS

17/02/2004

157 LUIZ NORBERTO QUINHONES RODRIGUES
 158 CLAUDEMIR ANTONIO DE SOUZA
 159 CARLOS LUCIRIO PAVÃO
 160 ADÃO SIMAS ESQUIVEL
 161 FRANCISCO LOPES DA SILVA
 162 PEDRO CARLOS PRIMO RISSATO
 163 MARCIRIO COSTA CLAUS
 164 VALDEVINO JOSÉ DE SOUZA
 165 ADOLFO MARQUES MULINA
 166 LUIZ CARLOS DA SILVA
 167 LUIZ ROBERTO DA SILVA REIS
 169 VAGNER VITOR ARAUJO
 170 FERNANDO ROBERTO SANTOS JULIO
 171 FRANCISCO DE ALMEIDA
 173 GERALDO JUNIOR DE MORAES
 174 WELLINGTHON M. DAS. PRADO
 175 DEROSI CAVALHEIRO DA ROCHA
 176 GILMAR FERNANDES

18/02/2004

177 LUIZ GUILHERME GABANA

178 DORGIVAL FERREIRA DA SILVA
 182 FRANCISCO ALVES LOPES
 183 ROSEVALDO SOARES E SILVA
 184 JOÃO BATISTA FELIZARDO DE LIMA
 185 GILBERTO GOMES DE LIMA
 186 EDSON TAVEIRA DE LIMA
 188 ABILIO DE SOUZA FILHO
 189 ABELARDO FRANÇA RODRIGUES
 192 MANOEL MATIAS DE AZEVEDO
 194 MARCO ANTONIO DUARTE
 196 ALVANIR TREVIZAN
 197 LUIS ANTONIO ALVES BEZERRA
 198 TELMO JOSÉ TONIAZZO
 202 ARY RUFINO DA SILVA
 206 VALMIR VITORIANO DA COSTA
 208 AILTON PEREIRA LOPES
 209 ELIZEU DE OLIVEIRA COUTO

19/02/2004

210 EDIMAR SOARES DA SILVA
 211 WANILTO DE OLIVEIRA LEME
 213 LARRIDOS SANTOS DA MOTA
 215 MARCELO RICARDO SCHVERGER
 216 OSMAR DA ROCHA LEGAL
 218 VALDEIRES XAVIER TAVARES
 219 PAULO DIAS DE MORAES
 223 LINDOMAR XAVIER DA SILVA
 224 JURACI PORTO
 227 CICERO SEVERINO DO NASCIMENTO
 230 GERALDO APARECIDO DA COSTA
 231 EDIMAR FERREIRA DE OLIVEIRA
 232 AILTON DE SOUZA PEREIRA
 233 MILTON RAMOS DOS SANTOS
 235 WALDNIR ROHOD LINO
 236 JEREMIAS DA SILVA GOMES
 237 MOISES ROBERTO DE ANDRADE
 239 ANTONIO BARBOSA DE SOUZA

20/02/2004

243 ROBERTO HERMENEGILDO DE AGUIAR
 246 RIVELINO XAVIER DA SILVA
 248 EDGAR LEGUIZAMON
 249 VALDECIR OLIVEIRA LOPES
 251 DAVI GOMES DE PINHO
 254 AROLDI RAMIRES KOCH
 255 IZAIAS JORGE DO NASCIMENTO
 257 ANTONIO ELIAS DOS SANTOS
 258 LÍDIO ALVES FERREIRA
 259 MARCELO ALVES VIEIRA
 262 MÁRCIO CARNEIRO ZANAN
 264 FRANCISCO PEREIRA DA SILVA
 266 ARZEMIRO VARGAS
 268 NILTON GONÇALVES DIAS
 271 EDSON ALVES DE BRITO
 273 PEDRO PAULO DA SILVA
 274 VILMAR RODRIGUES ARTHMAN
 277 ANTONIO CARLOS DOS SANTOS

01/03/2004

278 ANTONIO JOSÉ DE JESUS
 281 CLAUDOMIRO RIBEIRO
 288 DANIEL MARTINS DIAS
 289 DAVID MORENO PINHEIRO
 290 GILDO RODRIGUES PATRICIO
 293 VANDERLEI ALVES LOPES
 294 ELIAS DA SILVA
 295 CARLOS CEZAR PEREIRA
 296 LUÍS FERNANDO STEFANELLO DA SILVA
 301 RAIMUNDO NONATO MOREIRA
 304 BENEDITO JOSÉ DO NASCIMENTO
 306 EDIVALDO SALDIVAR
 308 GUSTAVO FRANCO FELIX
 310 ANTONIO PAES DE CAMARGO
 311 ADEMIR GOMES ROCHA
 314 BENONI GONÇALVES TEIXEIRA JUNIOR
 317 MARCOS CORREA GREGÓRIO
 318 ISAIAS SIQUEIRA SILVA

02/03/2004

319 WAGNER PEDRO DA CONCEIÇÃO
 323 JEFERSON FLORES SALDIVAR
 324 JOÃO CARLOS VALHIENTE NUNES
 326 JORGE SIMÃO LOPES
 328 NILTON SERGIO DE PINHO
 329 ANTONIO AGOSTINHO GONDIM
 330 JERONIMO FRANCISCO BERTUNE
 333 WALFRIDO PINTO VIEGAS
 336 PAULO FRANCISCO DOS SANTOS
 337 PEDRO LUIZ DE LIMA
 339 JOÃO FALCONIERI NETO

Resoluções

- 340 ANDERSON VIEIRA RODRIGUES
- 341 HELCIO SANTANA
- 342 CRISTOVÃO MARTINS SOARES
- 343 CLOVIS DE LIMATORALES
- 344 SILVANO G. DOS SANTOS
- 345 OZEIAS DE OLIVEIRA BRITO
- 346 IVAN RIBEIRO VERÃO

03/03/2004

- 347 JOSE CARLOS DOS SANTOS
- 348 EDNALDO FACUNDO DA COSTA
- 349 MARCELO COLMAN POLDO
- 350 IVANILSON DE SOUZA MACIEL
- 351 CELSO MIGUEL MORAIS
- 352 NERES DIAS
- 353 JOÃO MARQUES DA SILVA FILHO
- 354 ALCIDES DOS SANTOS COSTA
- 358 WANDERLLEY DOS SANTOS MELO
- 359 JOSE EVANFELISTA
- 360 ORCIRIO CARVALHO DAUZAKER
- 361 LUCIANE TEREZINHA SATORRES ESTOLANO
- 362 ALFREDO LESCOANO VILHALVA
- 363 VALMIR ALVES LOPES
- 364 RAIMUNDO DA SILVA ALENCAR
- 366 AGNALDO DA CRUZ
- 367 ANAILTO DE SOUZA VIEIRA
- 369 MARCOS JOSÉ DA SILVA

04/03/2004

- 370 RONALDO J. LUIZ DA SILVA
- 371 IVÃ SPANIVELLO
- 372 OZEIAS JARDIM DOS SANTOS
- 373 CLEBER ALVES DE CAMPOS
- 374 JOSÉ H. FERREIRA
- 375 ISRAELAGUERO
- 376 ROSALVO SOARES E SILVA
- 377 AMERICO BRAGA ESPINDOLA
- 378 ADEMIR NONATO DOS SANTOS
- 379 RENILSON GONÇALVES DE MATOS
- 380 VALDEMAR MANOEL DA SILVA
- 381 VALDEMIR RODRIGUES PERUCI
- 382 NOEL MARQUES DO ROSARIO
- 384 JOSE APARECIDO TEIXEIRA
- 385 JOÃO BATISTA DE SOUZA
- 386 LUIZ ROSA DE ALENCAR
- 387 CLAYTON DE OLIVEIRA LEMES
- 388 ARNALDO NUNES DA SILVEIRA

05/03/2004

- 390 EDMAR R. PAIVA
- 391 IVANA. DE AZEVEDO

- 392 OSIAS JOAQUIM DOS SANTOS
- 393 ELIAS AIRES FILHO
- 394 JOSE LUIZ SIQUEIRA PEIXOTO
- 395 VALDECI COSTA GOMES
- 396 JOZUEL ALVES DA SILVA
- 397 ROBERTO AGUIAR GAMA
- 399 EDNALDO V. DA SILVA
- 400 ROGÉRIO DE MELO MACHADO

Artigo 2º - Os moto taxistas relacionados no concurso anterior, deverão apresentar no momento da vistoria na SEMSUR, os seguintes documentos:

- a) Cópia autenticada do contrato de seguro quitado ou em dia, conforme Lei Municipal nº 2260 de 24 de março de 1999.
- b) Cópia autenticada do documento de inscrição no Cadastro de Contribuinte de Impostos Sobre Serviços de Qualquer Natureza, ISSQN, do Município de Dourados, na função de moto taxista.
- c) Carteira Nacional de Habilitação – Original.
- d) Certidões Criminais da Justiça Estadual e Federal dos últimos cinco anos.
- e) Certidão de Quitação do Cartório Eleitoral de Dourados.

Artigo 3º - Os moto taxistas deverão se apresentar na SEMSUR, a saber, situada a rua Oliveira Marques 490, com suas respectivas motos nos dias acima e nos horários de segunda a sexta-feira das 07:30 as 10:30 horas e das 13:00 as 16:30 horas, onde serão realizadas as vistorias na documentação pessoal e do veículo e o mesmo recebendo o selo da primeira vistoria de 2004 após a aprovação.

Artigo 4º - De posse do resultado da vistoria feita na 13ª Ciratran-Dourados, o moto taxista deverá apresenta-lo na SEMSUR, para ser expedida a autorização para renovação do Alvará – exercício do ano de 2004.

Artigo 5º - De posse do resultado da Autorização para renovação da Alvará de que trata o artigo 4º desta resolução, o interessado terá até o último dia do mês de março do corrente ano para proceder a renovação.

§ 1º - Expirado o prazo para renovação do Alvará, este será suspenso automaticamente, até que a situação seja regularizada, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo recolher aos cofres públicos o valor correspondente a R\$ 100,00 (cem reais). Decorrido o prazo, o Alvará caducará automaticamente.

§ 2º - No caso de caducidade do Alvará, o interessado deverá cumprir os mesmos trâmites para a obtenção do Alvará de autorização inicial.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Do Gabinete do Secretário Municipal de Serviços Urbanos, aos 29 dias do mês de Janeiro do ano de 2004.

Laércio Arruda
Secretário Municipal de Serviços Urbanos

Balancete

FUNCED - FUND CULT E ESPORTE DOURADOS				BALANCETE FINANCEIRO			Número : 00001			
CONTABILIDADE PÚBLICA		SISTEMA -----> FINANCEIRO			MES Dezembro			ANO 2003		
TÍTULOS	RECEITAS			TÍTULOS	DESPESAS					
	ANTERIOR	NO MÊS	ACUMULADO		ANTERIOR	NO MÊS	ACUMULADO			
ORÇAMENTÁRIA				ORÇAMENTÁRIA						
RECEITA TRIBUTARIA	6.552,93	320,00	6.872,93	04-ADMINISTRAÇÃO	676.090,38	38.900,98	714.891,38			
RECEITA PATRIMONIAL	25.193,38	2.457,53	27.650,91	13-CULTURA	173.787,01	6.680,47	180.467,48			
TRANSFERENCIAS CORRENTES	39.786,00	53.000,00	92.786,00	27-DESPORTO E LAZER	280.797,80	62.025,29	342.822,89			
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	41.200,00		41.200,00	S O M A ----->	1.130.674,99	107.596,74	1.238.181,73			
S O M A ----->	112.732,31	55.777,53	168.509,84	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA						
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA				RESTOS PAGAR	42.329,83	40,00	42.369,83			
EMPENHOS A PAGAR	925.947,09	59.434,94	985.382,03	CONTA A PAGAR - PAGO	791.445,72	120.220,75	911.666,47			
S O M A ----->	925.947,09	59.434,94	985.382,03	S O M A ----->	833.775,55	120.260,75	954.036,30			
CONSIGNAÇÕES				CONSIGNAÇÕES						
CONSIGNACOES	76.403,42	10.799,07	87.202,49	CONSIGNACOES	95.333,30	10.078,53	105.411,83			
S O M A ----->	76.403,42	10.799,07	87.202,49	S O M A ----->	95.333,30	10.078,53	105.411,83			
OUTRAS OPERAÇÕES				SALDO PI PRÓXIMO EXERCÍCIO						
TRANSF. FINANCEIRAS A FUNDOS	1.036.327,43	107.069,51	1.145.396,94	BANCOS - CONTAS MOVIMENTO	29.613,51	25.329,59	25.329,59			
ANULAÇÃO DE CONSIGNAÇÕES	3.461,24		3.461,24	BANCOS CONTA VINCULADA	142.613,22	103.208,96	103.208,96			
S O M A ----->	1.041.788,67	107.069,51	1.148.858,18	BANCOS CONTA CONVENIOS	38.923,22	38.923,22	38.923,22			
SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR				S O M A ----->	172.226,73	167.461,76	167.461,76			
CAIXA	26.315,37		26.315,37							
BANCOS - CONTAS MOVIMENTO	45.943,26	29.613,51	45.943,26							
BANCOS CONTA VINCULADA	2.879,15	142.613,22	2.879,15							
BANCOS CONTA CONVENIOS	1,28		1,28							
S O M A ----->	76.139,08	172.226,73	75.139,08							
TOTAL GERAL	2.232.010,57	405.307,78	2.465.091,82	TOTAL GERAL	2.232.010,57	405.307,78	2.465.091,82			

Laércio Arruda
Diretor Administrativo
Fubred

João Gomes Leite Filho
Coord. de Finanças e Planejamento
Fubred

Milton Cassuci Tavares
CPF 595225341-53
Cont. CRCMS 007543/9-9

Extratos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/SEMAD
EXTRATOS DE ATOS ADMINISTRATIVOS DAS CONCESSÕES DE:

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:

Nome:	Setor:	Resolução nº. Lm/01/04:	Tempo (dias):	Início:
Adriana Cavalcante de Oliveira	SEMED	25	15	20/11/2003
Adriana Cavalcante de Oliveira	SEMED	26	36	05/12/2004
Alice da Silva Nascimento	SESAUP	5820	15	14/11/2003
Alice da Silva Nascimento	SESAUP	5821	24	29/11/2003
Ana Ramona Barbosa da Rosa	SEMED	33	21	16/12/2003
Aparecida Gomes	SEMED	5774	15	10/11/2003
Elcio da Silva Marques	SEMSUR	35	15	27/11/2003
Elcio da Silva Marques	SEMSUR	34	29	12/12/2003
Eliana Hokama Oshiro	SESAUP	5809	16	17/11/2003
Evanicia Rejane Feitosa de Lima	SEMED	32	2	17/12/2003
Gelson Gomes Padilha	SEINFRA	86	15	11/11/2003
Gelson Gomes Padilha	SEINFRA	87	27	26/11/2003
Guiomar Borges Rosendo	SEMED	42	15	17/11/2003
Guiomar Borges Rosendo	SEMED	43	16	02/12/2003
Irene Ojeda Benites	SESAUP	31	25	12/12/2003
Irenildes Ferreira Martins	SESAUP	47	15	13/11/2003
Irenildes Ferreira Martins	SESAUP	48	36	28/11/2003
Isabela dos Santos Cardoso	SEMED	41	15	19/11/2003
Isabela dos Santos Cardoso	SEMED	40	37	04/12/2003
Karine dos Reis Gois Machado	SEMAD	39	2	26/11/2003
Leila Maria de Souza Nascimento	SEMED	5775	15	13/11/2003
Maria Amada Barbosa Dias	SEMED	5760	55	12/11/2003
Maria Diva de Fatima da Silva	SEMED	5786	8	03/11/2003
Maria Jose Ribeiro Murcia	SEMED	5835	15	21/11/2003
Marilda Ap.Rodrigues da Silva	SEMED	5746	15	07/11/2003
Marilda Ap.Rodrigues da Silva	SEMED	294	17	22/11/2003
Mariza de Fatima B.Araujo Caimar	SEMED	28	15	27/11/2003
Mariza de Fatima B.Araujo Caimar	SEMED	27	29	12/12/2003
Maroli Rodrigues Gonçalves	SEMED	5808	90	30/10/2003
Marta Martins Paes	SEMFA	44	106	04/11/2003
Neide de Lourdes F. de Araujo	SESAUP	50	15	02/12/2003
Neide de Lourdes F. de Araujo	SESAUP	49	37	17/12/2003
Rosana da Silva Souza	SEMED	5787	10	12/11/2003
Rosana de Almeida A. Cattanio	SEMED	29	15	19/11/2003
Rosana de Almeida A. Cattanio	SEMED	30	15	04/12/2003
Shirle Teles Silva	SEMED	5765	5	17/11/2003
Silvarina Vieira da Silva	SEMED	5755	80	12/11/2003
Silvio Nazziazeno de Oliveira	SEINFRA	5836	5	17/11/2003
Suely Fumiko Oshiro M.Rodrigues	SEMED	36	38	03/12/2003
Suely Fumiko Oshiro M.Rodrigues	SEMSUR	37	38	03/12/2003
Veronica Simao Galletti	SEMED	51	15	01/12/2003
Veronica Simao Galletti	SEMED	52	16	16/12/2003

LICENÇA GESTANTE - 120 DIAS

Nome:	Setor:	Resolução nº. Lg/01/04:	Início:
Ana Rose Vieira	SEINFRA	58	19/12/2003
Glauce Mara Pavao Fagundes	SEMASES	60	20/12/2003
Juscelina Pereira de Souza	SEMED	62	20/12/2003
Nilceia Ramos dos Santos	SEMED	55	08/12/2003
Norma Lourdes de Deus	SEMED	56	15/12/2003
Rosana Alves Vieira	SESAUP	57	19/12/2003
Vera Farias de Souza	SEMED	61	17/12/2003

Outros Atos

Edital

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A presidenta do Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor- COMDECON, usando de suas atribuições legais e regimentais, convoca conselheiros e conselheiras para a reunião ordinária a realizar-se no dia 06 de fevereiro de 2004, em primeira convocação, às 8 h. e 30 min. (oito horas e trinta minutos) e em segunda convocação, às 9:00 h., (nove horas), na Casa dos Conselhos, com a seguinte pauta:

a-) Informes

b-) Prestação de contas do Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor

c-) Autorização para compra de bens e/ou equipamentos

d-) Discussão sobre as atividades do PROCON/2004

Dourados, 29 de janeiro de 2004.

Odila Schwingel Lange
Presidenta do COMDECON

Convite

A Casa dos Conselhos convida a população para participar das reuniões dos Conselhos Municipais de Dourados:

PROGRAMAÇÃO:

Dia 02/01

- Às 18h, reunião do Conselho Municipal de Cultura;

Dia 03/01

- Às 15:30h, reunião do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente;

- Às 17h, reunião do núcleo da juventude;

Dia 06/01

- Às 8:30h, reunião do Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.